

DECRETO Nº 23/2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal em exercício do Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 47/2016 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os créditos do Município de Águas Frias -SC, tributários ou não, em um percentual de 4,62% para o exercício de 2024, correspondente à variação do **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** acumulado de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC em 16 de janeiro de 2024.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento